



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AN.º 001
18/04/06
8

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

PROCESSO

N.º 404/2006

Interessado: Mesa Diretora

Projeto de Resolução n.º 003/2006

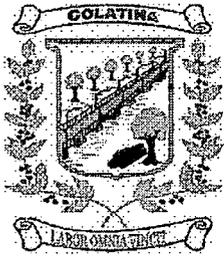
Assunto: Constituir Comissão Especial

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Res. 226
23/10/06

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 18/04/06
RUBRICA *f*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003 /2006.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA.

Art. 1.º - Fica constituída na Câmara Municipal de Colatina comissão especial para proceder estudo relativo ao Sistema Penitenciárias e Segurança Pública no Município de Colatina.

Art. 2.º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos vereadores: Olmir Fernando de Araújo Castiglioni (PSDB); Charles Henrique Luppi (PSB); e Sebastião Mário Fosse Machado (PL), para, sob a presidência do primeiro, praticarem todos os atos necessários as atribuições pertinentes.

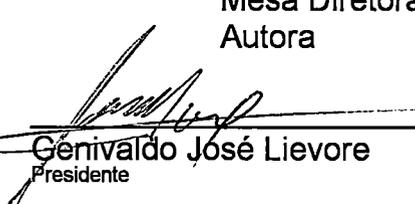
Art. 3.º - A Comissão terá a duração de 03 (três) meses e seus trabalhos serão concluídos em relatório circunstanciado.

Art. 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 10 de abril de 2006.

Mesa Diretora
Autora


Genivaldo José Lievore
Presidente


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Primeiro Secretário

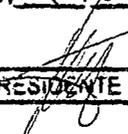

Maria L. Pessin de Avilá
Vice-Presidente


Charles Henrique Luppi
Segundo Secretário

P R O T O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 404	Fis. 33	Livro 10
	Colatina 18 de 04 de 2006		
	<i>felia</i> Funcionário		
	Director		
Presidente			

ASSEMBLEIA PERMANENTES

Sala das Sessões, 24 / 04 / 2006


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 18/04/06

RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por escopo constituir comissão especial para proceder com estudo, discussão e encaminhamento de propostas sobre as Penitenciárias e a Segurança Pública do Município de Colatina.

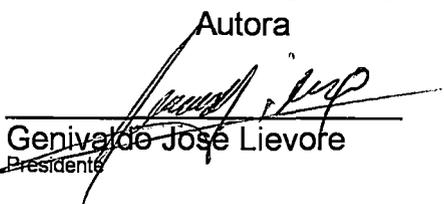
O requerimento para a constituição desta comissão foi formulado pelo Senhor Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, o qual teve aval desta Mesa Diretora.

Assim, promovemos o presente Projeto de Resolução, de conformidade com o Regimento Interno Cameral e, esperamos ser o mesmo admitido e submetido à deliberação do Douto Plenário, do qual esperamos a votação favorável para a aprovação da constituição da comissão referida.

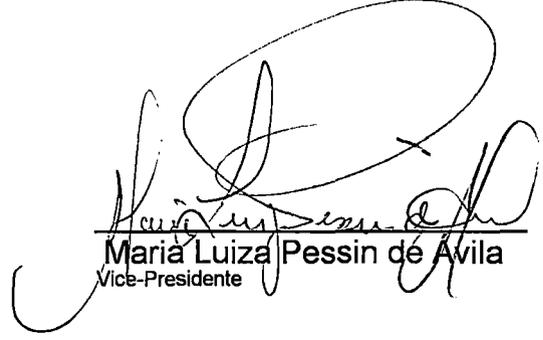
Sala das Sessões,

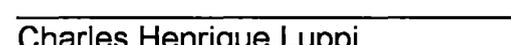
Em 10 de abril de 2006.

Mesa Diretora
Autora


Genivaldo José Lievore
Presidente


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Primeiro Secretário


Maria Luiza Pessin de Avila
Vice-Presidente


Charles Henrique Luppi
Segundo Secretário

OLKA N.º 004
DATA 18/04/06
RUBRICA 8



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIENTE
20/03/2006
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Vereador Genivaldo José Lievore

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE,
Vereador com assento nesta Casa de Leis, requer a V. Exa., que seja criada uma
Comissão com o número de 03(três) membros, para discutirem sobre assuntos
referentes às Penitenciárias e a Segurança Pública do Município de Colatina.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Colatina-ES, 17 de Março de 2006.

[Signature]
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 286	Fis. 21	Livro 10
	Colatina 17 de 03 de 2006		
	Felic		
	Funcionário Data Rubrica		
Dirigente			
Presidente			

[Signature]
Genivaldo José Lievore

[Signature]
21/03/06
Resolva
R. F.
-Olvin Fumms de Juvencos.
-AMARILIS NEZARIQUE
-SEBASTIAO MARINHO
-1955 MAE UNDA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2006, protocolado nesta Casa no dia 18/04/2006, de autoria dos Vereadores: Genivaldo José Lievore, Charles Henrique Luppi, Omir Fernando de Araújo Castiglioni e Maria Luiza Pessin de Ávila, que **“Constitui Comissão Especial para proceder estudo relativo ao sistema Penitenciário e Segurança Pública no Município de Colatina”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 24 de abril de 2006, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório

OPINAMOS:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores que compõem a Mesa Diretora desta Casa de Leis, onde o mesmo tem por finalidade constituir Comissão Especial para proceder estudo, discussão e encaminhamento de propostas sobre as Penitenciárias e a Segurança Pública do Município de Colatina. Informamos ainda que tal requerimento para constituição desta comissão é de autoria do Vereador Omir Fernando de Araújo Castiglioni, o qual teve o aval da Mesa Diretora.

Por tais razões, como está demonstrado na preposição, a mesma encontra-se de acordo com as determinações do Regimento Interno, respeitando-se os direitos partidários dos membros que a constituem, razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2006**,

É o parecer.

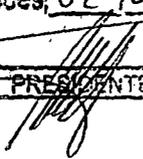
Sala das Sessões

Em 25 de abril de 2006.


Charles Henrique Luppi
Presidente/relator

Luiz Antônio Murad
Vice-Presidente


Marliúcio Pedro do Nascimento
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/05/2006

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de Maio de 2006.

Ofício Nº 231/2006

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Coordenadoria Municipal de Imprensa Oficial

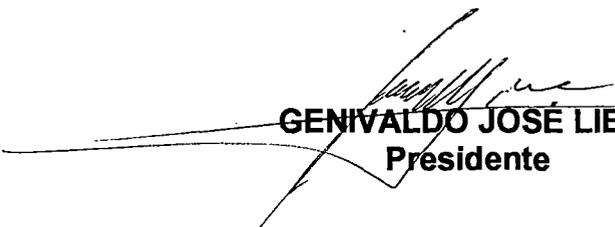
REF.: Remessa (FAZ)

Prezado (a) Coordenador (a),

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa.,
cópia da **Resolução Nº 226/2006** e do **Decreto Legislativo Nº 1.180**, para que se
digne publicá-las.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais
saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

À
Coordenadoria Municipal de Imprensa Oficial
Nesta.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 226/2006

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL:.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

ARTIGO 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Colatina **Comissão Especial**, para proceder estudo relativo ao **Sistema Penitenciário e Segurança Pública** no Município de Colatina.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o Artigo anterior será composta pelos Vereadores: **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni (PSDB); Charles Henrique Luppi (PSB) e Sebastião Mário Fosse Machado (PL)**, para, sob a presidência do primeiro, praticarem todos os atos necessários as atribuições pertinentes.

ARTIGO 3º - A Comissão terá a duração de 03 (três) meses e seus trabalhos serão concluídos em relatório circunstanciado.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 02 de Maio de 2006.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário